

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Retificação do D.O. de 26-7-2006**

No Despacho do Vice-Reitor em Exercício, referente à empresa Leandro B. de Lima - Suprimentos - ME, leia-se o processo USP correto: 05.1.3567.3.2.

## SECRETARIA GERAL

**Portaria SG-3, de 25-7-2006**

A Secretária Geral da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 20, IV, do Regimento Geral, considerando a necessidade de definir procedimentos administrativos internos, referentes à aplicação da Resolução CoG-5.078, de 17-10-2003, e tendo em vista o solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Estão dispensados da apresentação do Certificado previsto no art. 2º, I, da Resolução CoG-5.078, de 17-10-2003, os portadores de diplomas emitidos por Instituições de Ensino Fundamental, Médio ou Superior brasileiras ou sediadas em países de língua portuguesa.

Artigo 2º - A prova de regular funcionamento da Instituição de Ensino Superior e do curso, prevista no art. 2º, III, da citada resolução, poderá ser emitida por autoridade consular no País de origem ou no Brasil.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**Retificação**

Na Portaria D.EEFE-21, de 17-3-2006, onde se lê: Portaria GR-3.347, de 6-6-2002, leia-se: Portaria GR-3.588, de 10-5-2005, permanecendo o mesmo artigo.

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**Extrato de Contrato**

Contrato UEESC-021-2006. Processos 2006.1.1856.18.6. Contratante: USP através da Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Paulo Henrique Giudicissi - EPP. Objeto: Serviços de controle de pragas, roçada do gramado, poda de plantas ornamentais, limpeza da área ajardinada e demais serviços assemelhados. Valor: R\$ 5.760,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 20-7-2006.

**Resumo do Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**

Contrato 063-2005-EESC. Processos 2005.1.2438.18.2, 2005.1.2674.18.8, 2005.1.2678.18.3, 2005.1.2818.18.0 e 2006.1.2043.18.9. Contratante: USP através da Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Construtora Niroma Ltda. Cláusula terceira: Prazos de vigência e de entrega. 3.2 - O prazo de entrega da obra passa a ser de 240 dias corridos, contados a partir da data da entrega, a contratada, da “autorização para início dos serviços”, com início em 2 de janeiro de 2006 e término previsto para 29 de agosto de 2006. 3.3 - Para a execução do objeto do contrato ficam estabelecidos os prazos de até 10 dias corridos para o início dos serviços e de 240 dias corridos para a sua conclusão, ambos contados da data fixada na Ordem de Início dos Serviços e com o desenvolvimento obedecendo à programação fixada no Cronograma Físico-Financeiro. Cláusula quarta - Valor, atualização dos preços e pagamento. 4.1 - Em virtude do acréscimo contratual, fundamentado no artigo 65 da Lei 8666-93, fica acrescido o valor de R\$ 63.004,68, passando o valor total do contrato inicial, que era de R\$ 593.323,04, para R\$ 656.327,72. Cláusula nona: Da garantia. 9.1 - Em virtude da prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 dias, até o término do contrato estipulado na Cláusula terceira, a contratada deverá apresentar garantia na modalidade seguro-garantia, referente ao recolhimento de 5% do valor do contrato, na importância de R\$ 32.816,39, que fica depositada como garantia do fiel cumprimento da execução do contrato nos termos do artigo 56 da Lei 8666-93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas do contrato inicial assinado em 19 de dezembro de 2005, permanecem inalteradas. Data da assinatura: 21-7-2006. (15-2006).

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Comunicado**

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria USP-GR-3.324, de 13-2-2002, justificamos que o Processo 2006.1.1349.11.0, relativo ao pagamento do fornecedor Apager Aparelhos de Precisão para Agricultura em Geral Ltda. - ME, não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, por problemas administrativos na Unidade de Despesa.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria FEA-RP-33, de 26-7-2006**

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e em razão da Certificação sob USP-9-2003 concedida pelo Reitor da USP, através das Portarias 1512-2003 e de 18-11-2005, expedê a presente portaria:

Artigo 1º - Fica designado Sérgio Henrique Salles Paschoal para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto na modalidade de Pregão, que tenham por objeto a aquisição de câmera para sistema de segurança, microcomputador compatível IBM-PC, monitor de vídeo de alta resolução, no break e switch para a FEA-RP-USP.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os Srs. Valdir Ribeiro dos Santos, Lúcia Mayumi Okuda, Leandro Carlos Marchi da Cruz e Kleber Alexandre Benatti e como suplente de Pregoeiro Osmar Teixeira Pedro (Portaria da Reitoria, de 2-6-2006).

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Comunicado**

Processo Seletivo para 2007.

Edital FEA-RP - PPGCC 01-2006.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da FEA-RP/USP torna publico a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade em nível de Mestrado, turma de ingressantes de 2007, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 2 a 20 de outubro de 2006, exceto sábados, domingos e dias 12 e 13 de outubro, das 08h às 12h e das 13h30 às 18h, na Seção de Pós-Graduação - Bloco A da FEA-RP/USP, à Avenida Bandeirantes, 3900, Monte Alegre, Ribeirão Preto (SP) - CEP: 14040-900.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$ 50,00.

1.3. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em qualquer agência do Banco Nossa Caixa Nosso Banco - 151, na conta 13000160-6, agência 0427-8, em nome da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 63.025.530/0094-03.

1.4. O depósito do valor não assegura a efetivação da inscrição.

1.5. Serão oferecidas até 16 vagas.

1.6. Conforme artigo 44, parágrafo único, do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, “aos candidatos aprovados no processo seletivo, será obrigatória a comprovação da conclusão de curso de graduação para fins de matrícula na pós-graduação, não se aceitando diploma obtido em licenciatura curta”.

1.7. O procedimento de inscrição envolve a entrega de cópia (autenticada ou acompanhada do respectivo original) dos documentos abaixo relacionados, até a data limite de inscrição:

(i) recibo do depósito bancário identificado da taxa de inscrição, em favor da FEA-RP/USP, contendo o nome do depositante. O recibo será retido;

(ii) ficha de inscrição preenchida (clique aqui);

(iii) resultado válido do teste Anpad: com resultado geral maior ou igual a 300 pontos.

(iv) curriculum vitae no formato Lattes impresso (http://www.cnpq.br) conforme especificações referidas no item 2.3;

(v) diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de provável formando no ano de 2006;

(vi) histórico escolar do curso de graduação concluído ou a ser concluído em 2006;

(vii) certidão de nascimento ou casamento;

(viii) cédula de identidade;

(ix) título de eleitor;

(x) certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

(xi) CPF;

(xii) uma foto 3x4 com menos de um ano;

(xiii) uma carta de recomendação (clique aqui);

(xiv) pré-projeto de pesquisa, conforme especificações referidas no item 2.2. O pré-projeto deverá ser apresentado impresso com identificação, e em meio digital sem identificação (disquete ou pen drive) em formato texto ou formato compatível com MS Word.

1.8. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Instrumento de Procução com firma reconhecida. O candidato inscrito por procução assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.9. É vedada a inscrição condicional.

1.10. É vedada a inscrição por correio.

1.11. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo pelo banco, a inscrição será considerada sem efeito.

2. Do Processo de Seleção

2.1 A seleção dos candidatos será feita em duas etapas, a saber:

2.1.1 A primeira etapa (eliminatória) considera a avaliação dos currícula vitae no formato Lattes e a avaliação do pré-projeto em sessões específicas de arguição por uma banca composta de, no mínimo, 3 professores deste programa participantes do processo de seleção de 2007 (item 5.5). É necessário que sejam trazidos para a sessão de arguição todos os documentos comprobatórios das atividades relatadas no curriculum vitae no Formato Lattes. Sem a documentação devida, atividades como: produção de materiais para uso didático em monitorias, relatórios de iniciações científicas, publicações em eventos e periódicos científicos, cursos de pós-graduação lato sensu, etc. serão desconsideradas.

A nota da primeira etapa, mensurada de 0 a 10, será composta em 70% da nota de avaliação do curriculum vitae e em 30% da nota de avaliação do pré-projeto.

Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete).

A relação dos candidatos convocados para suas respectivas sessões de arguição será divulgada no dia 23 de outubro de 2006, a partir das 10h, no painel da Seção de Pós-Graduação e no site http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/, com o apontamento dos respectivos horários e datas individuais. O período em que serão realizadas as sessões de arguição compreende dia 25 a 28 de outubro de 2006, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

2.1.2 A segunda etapa (eliminatória) é composta por duas provas escritas, ambas serão de conhecimento geral em Controladoria e Contabilidade, e em conhecimentos básicos de Métodos Quantitativos. As provas serão aplicadas em duas datas distintas: 31 de outubro de 2006, das 15h às 18h ; e 2 de fevereiro de 2007, das 15h às 18h, sendo facultado ao candidato escolher a data que mais lhe convier, ou mesmo fazer as duas, visando a escolha do melhor resultado. Serão considerados aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete), em qualquer uma das duas provas. No caso de serem realizadas as duas provas, serão considerados os pontos da prova melhor avaliada.

Nas provas devem constar apenas o número de inscrição do candidato, e qualquer elemento indicativo da identidade do candidato implicará em anulação de sua prova.

As provas escritas serão dissertativas e versarão sobre aspectos de um ou mais dos seguintes temas: a abrangência da Controladoria; poder informacional das demonstrações contábeis; Diferentes métodos, indicadores e técnicas de análise de balanço; Contabilidade Gerencial; Princípios Fundamentais da Contabilidade; Custos para Decisão e Controle; Contabilidade e valor; Estatística descritiva; Probabilidades e Distribuições Contínuas de Probabilidade.

As seguintes bibliografias são sugeridas aos candidatos:

(a) Iudicibus, S ; Martins, E.; Gelbke, E. - Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações, 6a edição, 2003, Editora Atlas - capítulos 1, 2, 3, 33 e 34.

(b) Assaf Neto, A. - Finanças Corporativas e Valor, 2003, Editora Atlas - capítulos 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

(c) Atkinson, A; Banker, R.D; Kaplan, R.S.; Young, S.M.- Contabilidade Gerencial, 2000, Editora Atlas - capítulos 1, 2, 3, 4, 13, 14 e 15.

(d) Hendriksen, E. S. & Van Breda, M. F. - Teoria da Contabilidade, 1999, Editora Atlas - capítulos 4, 5 e 6.

(e) Martins, E. - Contabilidade de Custos, 9ª edição, 2003, Editora Atlas - Capítulos 25 e 26.

(f) Stevenson, W. J. - Estatística Aplicada à Administração, 2001, Editora Harbra - capítulos 1, 2, 3, 4, e 5.

2.1.2.1 As provas escritas do processo de seleção serão realizadas em locais afixados no painel da Seção de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

2.2 Do pré-projeto de pesquisa:

O pré-projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 3 (três) páginas contendo:

- título do projeto, que descreve o objeto de estudo;

- introdução, contendo a apresentação do problema em estudo. Deve incluir também as razões que levam o pesquisador a estudar o assunto, tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do pesquisador na temática;

- objetivo: que poderá ser geral ou subdividir-se em geral e específicos;

- referências bibliográficas (de acordo com as normas da ABNT); e

- cronograma de atividades.

2.3 Do curriculum vitae no Formato Lattes

O curriculum vitae Lattes deverá ser preenchido de acordo com a estrutura proposta pelo Formato Lattes (Cnpq). Deve ser ressaltado que:

- informações sobre cursos realizados de curta duração, MBA, etc. podem ser cadastradas no item Dados Gerais, Formação Complementar;

- informações sobre materiais produzidos para atividades didáticas, em monitorias ou docência, podem ser cadastradas no item Produção Técnica, Desenvolvimento de material didático ou instrucional;

- relatórios de pesquisas relativos a atividades de iniciação científica ou outras podem ser cadastrados no item Produção Técnica, Outras Produções Técnicas.

2.4 Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção, em qualquer uma das etapas do processo de seleção.

3. Cronograma do Processo de Seleção

Dias

Horário

Ações

02 a 20 de outubro de 2006 (exceto sábados, domingos e dias 12 e 13 de outubro)

8h às 12h e das 13h30min às 18h

Período de Inscrições.

23 de outubro

A partir das 10h

Divulgação da data e hora para a realização da sessão de arguição de cada um dos candidatos com inscrição aceita.

25 a 28 de outubro de 2006

Primeira Etapa

08h às 12h e das 14h às 17h

Período em que serão realizadas as sessões de arguição.

30 de outubro de 2006

A partir das 10h

Divulgação do resultado da primeira etapa.

31 de outubro de 2006

Segunda Etapa

das 15h às 18h

Primeira Prova Escrita

02 de fevereiro de 2007

das 15h às 18h

Segunda Prova Escrita

08 de fevereiro de 2007

A partir das 10h Lista de candidatos aprovados

9 a 16 de fevereiro de 2007

Matrículas

8h às 12h e das 13h30min às 18h (de segunda a sexta-feira)

Matrículas

4. Das Matrículas

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de 9 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2006, exceto sábados e domingos, das 08h às 12h e das 13h30 às 18h, na Seção de Pós-Graduação da FEA-RP/USP). 4.2. A matrícula no curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados no item 1.7 deste edital, e à apresentação obrigatória do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.

4.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PPGCC da FEA-RP/USP. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato classificado, se houver lista de espera.

5. Outras Informações

5.1 Os candidatos não aprovados no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade poderão retirar seus documentos pessoalmente no local das inscrições. Os candidatos que preferirem podem solicitar, formalmente, o encaminhamento do seu material via sedex e deverão depositar o valor a ser cobrado pelos correios, conforme será informado posteriormente pela Seção de Pós-Graduação - Bloco A da FEA-RP/USP, no período de 8 de fevereiro a 30 de março de 2007. Após esse período, os documentos serão descartados.

5.2 A matrícula no Curso de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade - FEA-RP/USP é restrita aos candidatos aprovados no processo de seleção que, no ato da matrícula, sejam portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.

5.4 Aos futuros egressos do curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Contabilidade.

5.5 Os professores que fazem parte deste processo seletivo são apresentados a seguir em ordem alfabética: Adriana Maria Procópio de Araújo, José Dutra de Oliveira Neto, Maisa de Souza Ribeiro, Marcelo Seido Nagano, Mauricio Ribeiro do Valle, Milton Barossi Filho, Rosana Carmen de Meiroz Grillo Gonçalves, Sílvio Hiroshi Nakao. Os currícula vitae e áreas de pesquisa dos respectivos docentes encontram-se em. www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Comunicado**

Edital de processo seletivo para os cursos de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da USP.

No período de 1º a 11 de agosto de 2006, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas, na Secretaria de Pós-Graduação, da Faculdade de Educação da USP, Bloco B, Sala 18 - térreo - Av. da Universidade, 308 – CEP 05508-040 - Cidade Universitária - São Paulo, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Educação nos níveis de mestrado e doutorado, na Área de Concentração em Educação, para o preenchimento de 168 vagas, sendo 94 de mestrado e 74 de doutorado, divididas por linha de pesquisa como segue:

Linhas de Pesquisa/Vagas

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Vagas Mestrado</b>	<b>Vagas Doutorado</b>
Ensino de Ciências e Matemática	16	15
Estado, Sociedade e Educação	13	06
Cultura, Organização e Educação	03	06
Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares	10	08
Filosofia e Educação	07	05
Linguagem e Educação	13	06
História da Educação e Historiografia	08	08
Psicologia e Educação	17	13
Sociologia da Educação.	07	07

Inscrição e Fases do Processo Seletivo para Mestrado Local

1. Secretaria de Pós-Graduação, das 10 às 17 horas.

2. Pelo Correio (Av. da Universidade 308, Sala 18 - Bloco B Cidade Universitária, São Paulo/SP CEP 05508-040) Documentação postada por meio de Sedex, até 11 de agosto de 2006, e Pagamento da taxa de inscrição somente em cheque nominal a Faculdade de Educação – USP.

Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

Documentos obrigatórios

1. Ficha de inscrição (no site www.fe.usp.br/post-graduacao ou modelo na Secretaria de Pós-Graduação).

2. Curriculum vitae (conforme modelo Lattes/CNPq ou modelo na Secretaria de Pós-Graduação e no site www.fe.usp.br/post-graduacao).

3. Projeto de pesquisa em 3 vias com no máximo 10 páginas, em espaço duplo, letra times new roman, tamanho 12, contendo: título; resumo; justificativa, objeto/problema de pesquisa, objetivos, metodologia e fontes, referências bibliográficas.

4. Cópia autenticada do diploma de graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados) e não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.

5. Cópia autenticada do Histórico Escolar de graduação.

6. Cópia autenticada da Cédula de Identidade (R.G.): do CPF, Título de Eleitor.

Observações

a) Candidatos que ainda não possuam o diploma de graduação deverão apresentar Certificado de Conclusão e Atestado da instituição confirmando a validade nacional do curso.

b) Os candidatos ainda não formados poderão se inscrever apresentando, além do histórico parcial do curso, um atestado da instituição de que são prováveis formandos até o final de dezembro de 2006, bem como atestando a validade nacional do curso. Se for aprovado deverá apresentar até a data da matrícula o diploma ou certificado de conclusão, com a data da colação de grau.

Fase I – Eliminatória

a) Prova de proficiência em língua estrangeira que será realizada no dia 04 de setembro de 2006, às 09 horas.

Crêterios: será exigida do candidato a tradução de um texto acadêmico da área e resposta em português a uma questão de compreensão do texto.

O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher em qual língua estrangeira pretende demonstrar proficiência. As línguas aceitas para o exame são: inglês, francês, italiano, alemão e espanhol.

b) Prova de conhecimento específico que será realizada no dia 04 de setembro de 2006, às 14 horas.

Crêterio: será exigida do candidato a elaboração de uma reflexão a partir de excertos de autores acadêmicos que expres-sam visões teóricas da área.

c) As provas terão duração máxima de 03 (três) horas.

Resultado:

a) Os resultados das provas de conhecimento específico e de proficiência em língua estrangeira serão expressos mediante os conceitos “Aprovado” ou “Reprovado”.

b) Para a prova de proficiência em língua estrangeira será permitido o uso de dicionário impresso.

Obs.: Poderão ser dispensados desta prova os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um certificado com validade inferior a dois anos, dos seguintes Institutos, com a pontuação mínima exigida.

a) INGLÊS – TOEFL: Administrado pela Associação Alumni Pontuação Mínima: 550 pontos

b) INGLÊS – IELTS: Administrado pelo British Council Pontuação Mínima: 5,5 pontos

c) FRANCÊS: Administrado pela Aliança Francesa de São Paulo

Pontuação Mínima: 70 pontos

d) ESPANHOL: Administrado pelo Instituto Cervantes

Nível Intermediário

Pontuação: aprovado

e) ITALIANO: Administrado pelo Instituto Italiano de Cultura Pontuação: aprovado

f) ALEMÃO: Administrado pelo Instituto Goethe Pontuação: aprovado

Divulgação dos Resultados da Fase I

11 de outubro de 2006

(não haverá revisão de provas)